

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato. As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeira, não serão apresentadas.

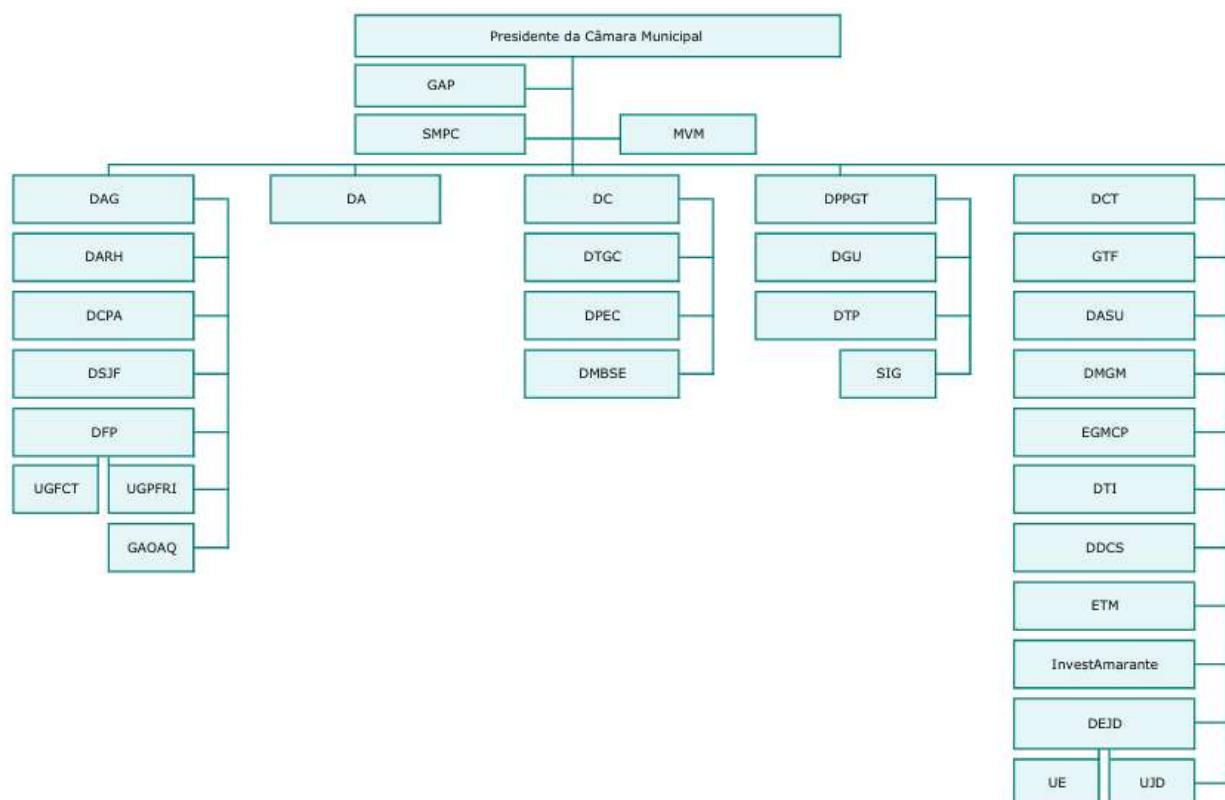
### Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a. Designação: Município de Amarante
- b. Número de Contribuinte: 501 102 752
- c. Endereço postal: Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante
- d. Período de relato: 01.01.2025 a 31.12.2025

##### 1.1.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Município de Amarante em 31 de dezembro de 2025, é a constante do organograma seguinte:



### **1.1.2 Legislação**

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei nº.192/2015, de 11 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### **1.1.3 Descrição Sumária das Atividades**

Nos termos do artº.23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atribuições dos municípios são:

1 - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

2.Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação, ensino e formação profissional;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos Livres e Desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação Social;
- i) Habitação;
- j) Proteção Civil;
- l) Ambiente e saneamento básico
- m) Defesa do Consumidor
- n) Promoção do desenvolvimento
- o) Ordenamento do território e urbanismo
- p) Polícia Municipal
- q) Cooperação externa

### 1.1.4 Recursos humanos

#### a. Identificação dos responsáveis

Responsáveis pela gerência do exercício findo de 2025, de 1 de janeiro a 31 de dezembro:

Nome	Período de responsabilidade
José Luís Gaspar Jorge	01-01-2025 a 23-02-2025
António Jorge Vieira Ricardo	01-01-2025 a 31-12-2025
Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	01-01-2025 a 26-10-2025
Adriano Teixeira Alves dos Santos	01-01-2025 a 26-10-2025
Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu	01-01-2025 a 26-10-2025
Hugo Miguel Costa Carvalho	01-01-2025 a 26-10-2025
Carlos Gonçalo Teixeira Pereira	01-01-2025 a 26-10-2025
Sílvia Isabel Brochado Araújo	01-01-2025 a 26-10-2025
Carlos Manuel Azevedo Pereira	01-01-2025 a 26-10-2025
Manuel Alexandre Machado Oliveira	01-01-2025 a 26-10-2025
Estefânio Cirilo Sousa Pinto	23-02-2025 a 26-10-2025
Eugénia Fernanda Moreira Teixeira	26-10-2025 a 31-12-2025
Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira	26-10-2025 a 31-12-2025
Fernando José de Moura e Silva	26-10-2025 a 31-12-2025
Américo Paulo da Silva Ribeiro	26-10-2025 a 31-12-2025
Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes	26-10-2025 a 31-12-2025
Lino Manuel dos Santos Macedo	26-10-2025 a 31-12-2025

#### b. Identificação relativa a pessoal

A 31 de dezembro de 2025 o quadro de pessoal do Município integrava 787 trabalhadores.

### 1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

#### a. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte:

- i. Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- ii. Sistema de Normalização Contabilística;
- iii. Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- iv. Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting

Standards Board.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade. As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

### **b. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Conforme referido em a), as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2025 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras de 2025 a comparabilidade está assegurada.

### **e. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

#### **Q1 – Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	2025		2024	
<b>Caixa</b>		<b>602,83</b>		<b>730,25</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		<b>15 983 699,23</b>		<b>11 139 004,93</b>
Depósitos bancários à ordem	15 983 699,23		11 139 004,93	
<b>Outros depósitos</b>		<b>2 233 882,45</b>		<b>1 938 154,04</b>
Depósitos consignados	175 323,29		276 423,87	
Depósitos de garantias e cauções	2 058 559,16		1 661 730,17	
<b>Total</b>		<b>18 218 184,51</b>		<b>13 077 889,22</b>

Os saldos de caixa e seus equivalentes são constituídos por saldos de gerência.

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a valores retidos no âmbito de procedimentos de concurso, para garantia da boa execução dos contratos.

## **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

O balanço e a demonstração de resultados de 2025 foram preparadas de acordo com o SNC-AP assim como a informação relativa ao ano anterior, garantindo-se desta forma a comparabilidade das demonstrações financeiras.

### **2.1 Base de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são aprestadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

#### **Informação comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

#### **Consistência de Apresentação**

Sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

## **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

## **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

## **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Amarante continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 31 de março de 2026, os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

### **a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

A quantia depreciable de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta ou pelo método das quotas degressivas, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

### **b) Propriedades de investimento**

São contabilizados como propriedades de investimento os terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

### **d) Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros foram mensurados, atendendo ao previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos.

Nesta componente do ativo, registre-se que se passou a utilizar o método de equivalência

patrimonial relativamente à entidade Instituto Empresarial do Tâmega, tendo-se procedido ao devido ajustamento do critério de mensuração, ao novo referencial contabilístico.

Os restantes investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

#### **e) Acordos de concessão de serviços: Concedente**

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Amarante controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

*Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão, que permita o seu registo contabilístico.*

#### **f) Imparidades de ativos**

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

#### **g) Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O sistema de inventário adotado é o permanente, estando mensurado ao custo médio ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

#### **h) Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem

substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

## **i) Instrumentos financeiros**

### **i. Clientes e outras contas a receber**

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

### **ii. Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou há mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

### **iii. Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

#### **iv. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

#### **v. Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

#### **j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município de Amarante não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### **k) Benefícios dos empregados**

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo

que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **l) Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber, Outras contas a pagar ou Diferimentos".

### **m) Rendimentos**

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

### **n) Transferências e subsídios obtidos**

A dotação do OE atribuída anualmente ao município ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), cuja transferência ocorre mensalmente, sendo o respetivo rendimento também reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimento do próprio período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos

resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### **o) Acontecimentos após a data de relato**

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data de relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **p) Erros materiais de períodos anteriores**

No decurso do exercício de 2025, não foram identificados erros materiais respeitantes a períodos anteriores que justificassem o seu reconhecimento, correção ou divulgação nas demonstrações financeiras.

### **2.1 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos correntes;
- c) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- d) Estimativa de fornecimentos e serviços externos;
- e) Outros gastos com pessoal;
- f) Especialização de exercícios;
- g) Provisões.

### Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

#### a. Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

A quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, no início e no final do período de 2025, foi a seguinte:

#### Q3.1 – Ativos intangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(-4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(-8)
<b>Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2 039 045,69	1 861 013,76		178 031,93	2 074 063,79	1 948 490,33		125 573,46
Programas de computador e sistemas de informação	1 135 536,30	1 090 806,69		44 729,61	1 153 908,36	1 133 389,38		20 518,98
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	117 351,84			117 351,84	519 656,50			519 656,50
<b>TOTAL</b>	<b>3 291 933,83</b>	<b>2 951 820,45</b>		<b>340 113,38</b>	<b>3 747 628,65</b>	<b>3 081 879,71</b>		<b>665 748,94</b>

## b. Quantia escriturada e variações do período

A quantia escriturada, no início e no final do período de 2025, foi a seguinte:

### Q3.2 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7) (8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidad e (6)	Perdas por Imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Amortizações por período (9)	Diminuições (10)	
<b>Ativos Intangíveis</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	178 031,93		35 018,10					-87 476,57		125 573,46
Programas de computador e sistemas de informação	44 729,61	18 372,06						-42 582,69		20 518,98
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	117 351,84	437 322,76	-35 018,10							519 656,50
<b>TOTAL</b>	<b>340 113,38</b>	<b>455 694,82</b>	<b>0,00</b>					<b>-130 059,26</b>	<b>0,00</b>	<b>665 748,94</b>

## i. Ativos intangíveis | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em ativos fixo intangíveis:

### Q3.2A - Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)=(2)+(3) +(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9) +(10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		18 372,06								18 372,06
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		437 322,76								437 322,76
<b>TOTAL</b>		<b>455 694,82</b>								<b>455 694,82</b>

## ii. Ativos intangíveis | Diminuições

Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes diminuições em ativos fixo intangíveis:

### Q3.2B - Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
<b>TOTAL</b>					

### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

### Q4. - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.		20A				
Exploração em regime de parceria de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais	Águas do Norte, SA		30A				

Apesar de solicitados, não foram recebidos oportunamente elementos das concessionárias que permitissem operar quaisquer movimentos contabilísticos.

No que respeita ao contrato de concessão da E-Redes a Comissão de Normalização Contabilística emitiu a Orientação Técnica n.º 1, "Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)" referindo que:

Os ativos da concessão com a E-Redes são ativos de concessão de serviços enquadrados na NCP 4 do SNC-AP.

Em conformidade com a Orientação Técnica n.º 1, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística "Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)":

- As significativas dificuldades por parte do município, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera o município pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, o município utilizou diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo

da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Desta forma, porque não é possível verificar a existência dos aludidos ativos, não foram reconhecidos os aludidos bens como ativos de concessão de serviços.

### Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e a partir do momento em que os ativos fixos tangíveis se encontrem disponíveis para utilização, os mesmos serão depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

#### a. Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

### Q5.1 – Ativos fixos tangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	2 519 479,48			2 519 479,48	2 547 854,45			2 547 854,45
Edifícios e outras construções	11 732 438,16	4 840 269,47		6 892 168,69	12 205 740,42	5 321 973,18		6 883 767,24
Infraestruturas	76 782 676,34	48 320 402,60		28 462 273,74	79 095 515,84	51 537 819,13		27 557 696,71
Património histórico, artístico e cultural	1 248 248,70			1 248 248,70	1 304 217,09			1 304 217,09
Outros								
Bens de domínio público em curso	911 776,05			911 776,05	2 592 254,73			2 592 254,73
	<b>93 194 618,73</b>	<b>53 160 672,07</b>		<b>40 033 946,66</b>	<b>97 745 582,53</b>	<b>56 859 792,31</b>		<b>40 885 790,22</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	20 346 976,99	12 943,81		20 334 033,18	20 969 000,82	12 943,81		20 956 057,01
Edifícios e outras construções	107 085 114,93	28 522 439,57		78 562 675,36	113 404 241,54	30 593 401,27		82 810 840,27
Equipamento básico	8 695 355,69	6 925 838,70		1 769 516,99	9 252 778,34	7 391 292,96		1 861 485,38
Equipamento de transporte	3 921 122,70	2 952 901,23		968 221,47	3 106 582,67	2 638 613,15		467 969,52
Equipamento administrativo	1 905 157,56	1 669 740,65		235 416,91	2 088 972,13	1 769 569,47		319 402,66
Equipamentos biológicos	127 087,00	21 181,20		105 905,80	129 798,09	53 666,39		76 131,70
Outros	2 684 439,79	1 850 196,86		834 242,93	2 856 608,98	2 027 529,71		829 079,27
Ativos fixos tangíveis em curso	5 841 116,89			5 841 116,89	7 853 982,55			7 853 982,55
	<b>150 606 371,55</b>	<b>41 955 242,02</b>		<b>108 651 129,53</b>	<b>159 661 965,12</b>	<b>44 487 016,76</b>		<b>115 174 948,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>243 800 990,28</b>	<b>95 115 914,09</b>		<b>148 685 076,19</b>	<b>257 407 547,65</b>	<b>101 346 809,07</b>		<b>156 060 738,58</b>

**b. Quantia escriturada e variações do período**

**Q5.2 – Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	2 519 479,48	13 369,96	15 005,01								2 547 854,45
Edifícios e outras construções	6 892 168,69	67 993,88	405 308,38								6 883 767,24
Infraestruturas	28 462 273,74	59 128,30	2 253 711,20								27 557 696,71
Património histórico, artístico e cultural	1 248 248,70	2 900,00	53 068,39								1 304 217,09
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso	911 776,05	3 311 780,18	-1 631 301,50								2 592 254,73
	40 033 946,66	3 455 172,32	1 095 791,48								40 885 790,22
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	20 334 033,18	760 286,73	97 500,00								20 956 057,01
Edifícios e outras construções	78 562 675,36	344 906,49	6 437 735,12								82 810 840,27
Equipamento básico	1 769 516,99	403 765,04	169 709,18								1 861 485,38
Equipamento de transporte	968 221,47	63 858,46									467 969,52
Equipamento administrativo	235 416,91	184 887,08									319 402,66
Equipamentos biológicos	105 905,80	2 711,09									76 131,70
Outros	834 242,93	172 324,87									829 079,27
Ativos fixos tangíveis em curso	5 841 116,89	9 813 601,44	-7 800 735,78								7 853 982,55
	108 651 129,53	11 746 341,20	-1 095 791,48								115 174 948,36
<b>TOTAL</b>	<b>148 685 076,19</b>	<b>15 201 513,52</b>	<b>0,00</b>								<b>156 060 738,58</b>

No exercício de 2025 foram entregues "equipamento de transporte" (viaturas) com o valor líquido contabilístico de 242.490,90 euros que estavam cedidas desde 2024 ao Agrupamento Complementar de Empresas/Consórcio Externo, denominado ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A. / REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana, e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista.

Face a limitações do programa informático do património não nos é possível identificar com o devido rigor os ativos fixos em concessão relevados no balanço e a desagregação adequada das transferências internas à entidade.

De referir também que os bens de domínio público considerados nas demonstrações financeiras não incluem os resultantes de empreitadas e aquisições de terrenos anteriores a 2003 por não ter sido possível ainda terminar o respetivo trabalho de inventariação.

### i. Ativos fixos tangíveis | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em ativos fixo tangíveis:

#### Q5.2A - Ativos fixos tangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8) +(9)+(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)		
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>												
Terrenos e recursos naturais		13 369,96										13 369,96
Edifícios e outras construções		67 993,88										67 993,88
Infraestruturas		59 128,30										59 128,30
Patrimônio histórico, artístico e cultural						2 900,00						2 900,00
Outros												
Bens de domínio público em curso		3 311 780,18										3 311 780,18
		<b>3 452 272,32</b>				<b>2 900,00</b>				<b>0,00</b>		<b>3 455 172,32</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Patrimônio histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>												
Terrenos e recursos naturais		544 871,43								215 415,30		760 286,73
Edifícios e outras construções		344 906,49										344 906,49
Equipamento básico		403 435,14				329,90						403 765,04
Equipamento de transporte		63 858,46										63 858,46
Equipamento administrativo		184 363,28				523,80						184 887,08
Equipamentos biológicos		2 711,09										2 711,09
Outros		75 324,87				97 000,00						172 324,87
Ativos fixos tangíveis em curso		9 813 601,44										9 813 601,44
		<b>11 433 072,20</b>				<b>97 853,70</b>				<b>215 415,30</b>		<b>11 746 341,20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14 885 344,52</b>				<b>100 753,70</b>				<b>215 415,30</b>		<b>15 201 513,52</b>

## ii. Ativos fixos tangíveis | Diminuições

No período de relato, verificaram-se as seguintes diminuições em ativos fixos tangíveis:

### Q5.2B - Ativos fixos tangíveis – Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	-49 450,10				-186 312,80	-235 762,90
Edifícios e outras construções					-450 096,13	-450 096,13
Equipamento básico	-22,36					-22,36
Equipamento de transporte					-242 490,90	-242 490,90
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	<b>-49 472,46</b>				<b>-878 899,83</b>	<b>-928 372,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-49 472,46</b>				<b>-878 899,83</b>	<b>-928 372,29</b>

No exercício de 2025 foi efetuada uma diminuição de 426.515,00€ ao valor inventariado da Escola EB 1,2,3 de Telões, por ter ocorrido erro no valor da mensuração inicial.

### Nota 6 - Locações

A 31 de dezembro de 2025 o Município não detém qualquer bem em regime de locação financeira, nem em regime de locação operacional.

### Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos estão mensuradas pelo seu valor nominal considerando que o efeito do valor temporal do dinheiro não é materialmente relevante. O Município tem conseguido financiamentos em maturidades semelhantes ou superiores com taxa de juro inferior a 1% e mesmo zero no caso dos empréstimos BEI e subvenções reembolsáveis.

Considerando a imaterialidade da adoção do critério do custo amortizado relativamente aos empréstimos bancários obtidos, não se procedeu a qualquer alteração.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Informação no ANEXO I - Q7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários.

## Nota 8 - Propriedades de investimento

O modelo utilizado para reconhecimento das propriedades de investimento é o modelo de custo, isto é, no custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Ver também a Nota 2

### a. Variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante o período de relato, a quantia escriturada relativa a propriedades de investimento, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

#### Q8.1 – Propriedades de investimento - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de Domínio Público	163 114,04	18 363,18		144 750,86	0,00	0,00		0,00
Terrenos e Recursos Naturais								
Edifícios e Outras Construções								
Outras Propriedades de Investimento	244 486,69	86 191,29		158 295,40	407 600,73	111 026,85		296 573,88
Propriedades de Investimento em Curso								
<b>TOTAL</b>	<b>407 600,73</b>	<b>104 554,47</b>	<b>0,00</b>	<b>303 046,26</b>	<b>407 600,73</b>	<b>111 026,85</b>	<b>0,00</b>	<b>296 573,88</b>

### b. Quantia escriturada e variações do período

As propriedades de investimento sofreram, durante o período do relato, as seguintes variações:

### Q8.2 – Propriedades de investimento - Quantia escriturada e movimentos do período (modelo do custo)

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações							Quantia Escriturada Final (10)=(2)+(3) +(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diminuições (9)	
Bens de Domínio Público	144 750,86		-144 750,86						0,00
Terrenos e Recursos Naturais									
Edifícios e Outras Construções	158 295,40		144 750,86				-6 472,38		296 573,88
Outras PI									
PI em Curso									
<b>TOTAL</b>	<b>303 046,26</b>		<b>0,00</b>				<b>-6 472,38</b>		<b>296 573,88</b>

#### i. Propriedades de investimentos | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em propriedades de investimento:

### Q8.3 – Propriedades de investimento - Adições (modelo do custo)

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamento	Locação Fin.	Fusão	Outras	Total
Bens de Domínio Público											
Terrenos e Recursos Naturais											
Edifícios e Outras Construções											
Outras PI											
PI em Curso											
<b>TOTAL</b>											

### Nota 9 – Imparidades de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

### Q9 – Imparidades de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Participações financeiras		5 679 941,73	881 325,31	4 798 616,42
Clientes, contribuintes e utentes		971 711,67	425 928,41	545 783,26
Outras contas a receber		8 724 636,34	556 734,25	8 167 902,09
<b>Total</b>		<b>15 376 289,74</b>	<b>1 863 987,97</b>	<b>13 512 301,77</b>

No período as imparidades para *participações financeiras* registaram um acréscimo de

1.949,78€.

Relativamente aos *clientes, contribuintes e utentes* foram constituídas no período perdas por imparidade no montante de 40.598,76 € e reconhecidas reversões no valor de 76.264,68€.

Por sua vez, os *outros devedores* registaram no período um acréscimo das perdas por imparidade no montante de 133.237,07 € e reconhecidas reversões no valor de 20.358,10 €.

### Nota 10 - Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O sistema de inventário adotado pelo Município é o permanente, estando mensurado ao custo médio ponderado.

#### a. Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

#### Q10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	22 587,15		22 587,15
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>22 587,15</b>		<b>22 587,15</b>

#### a. Inventários - movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

### Q10.2 – Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		69 060,61	69 060,61						0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	27 260,12	378 557,85	383 230,82						22 587,15
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>27 260,12</b>	<b>447 618,46</b>	<b>452 291,43</b>						<b>22 587,15</b>

### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota reporta-se ao tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

#### Q13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Taxas</b>					
Mercados e Feiras	115 692,08				
Loteamentos e obras	2 470 007,87				
Ocupação da via pública	222 882,24				
Licença sobre o ruído	6 164,60				
Outras	1 088 444,93				
<b>Vendas</b>					
Outras	52 932,29				
<b>Prestação de serviços</b>					
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	910,00				
Cemitérios	13 727,09				
Mercados e Feiras	11 260,44				
Serviços Sociais	244 282,63				
Outros	3 508 493,88				
Outros subcontratos ou concessões	1 781 171,60				
<b>Juros</b>					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	19 644,48				
<b>Outros</b>					
Outros	852 698,41				
<b>TOTAL</b>	<b>10 388 312,54</b>				

Considerando que o município se encontra a desenvolver trabalhos de avaliação de dívidas registadas de períodos anteriores, muitas delas prescritas, optou-se pela não inclusão na coluna quantias a receber.

### Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos

futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

### Q14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	1 005 428,21				
Imposto municipal sobre imóveis	4 922 867,72				
Imposto único de circulação	1 686 810,20				
<b>Impostos indiretos</b>					
Ocupação da via pública	164,20				
Taxa municipal de direitos de passagem	20 494,91				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	4 011 726,59				
Outros	267,66				
<b>Multas e outras penalidades</b>					
Multas e outras penalidades	115 679,98				
<b>Transferências sem condições</b>					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	17 437 105,00	1 763 254,22			
Fundo Social Municipal (FSM)	1 292 668,00				
Participação IRS	1 983 557,00				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	6 003 784,00				
Participação do IVA	218 057,00				
Outras	42 482,36				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	3 097 833,00	3 097 833,00			
Serviços e Fundos Autónomos	224 346,75				
Administração Local	41 081,79				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 628 591,28				
Subsídios com condição	246 133,13	3 528 839,38			
<b>Outros</b>	358 838,88				
<b>TOTAL</b>	<b>44 337 917,66</b>	<b>8 389 926,60</b>			

Considerando que o município se encontra a desenvolver trabalhos de avaliação de dívidas registadas de períodos anteriores, muitas delas prescritas, optou-se pela não inclusão na coluna quantias a receber.

No âmbito das transações sem contraprestação, o município adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. transações em que a entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição, ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. transações em que a entidade pode proporcionar uma retribuição, diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos.

As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser condições ou restrições. As especificações são obrigatórias por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou

regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação. As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas na NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As condições sobre ativos transferidos, exigem que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restituições sobre ativos transferidos não incluem um requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser devolvido ao cedente caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

Registe-se que relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e à Derrama, são impostos municipais cuja liquidação e cobrança em N é diferida face ao facto gerador N-1, se procedeu à sua especialização, no que respeita às transferências de participação no IRS e IVA, embora sejam apurados com base em receitas destes impostos de exercícios anteriores tem facto gerador para o Município no ano em que é liquidado e pago pelo Estado, pelo que os montantes foram contabilizados nesta conformidade.

Ver também a Nota 2

## Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1 Provisões

Relativamente a Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a quantia escriturada no início, no final, os aumentos e diminuições do período, são as que constam do quadro seguinte:

#### Q15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	344 854,38	2 000,00			2 000,00		63 372,46		63 372,46	283 481,92
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	211 784,77									211 784,77
<b>Total</b>	<b>556 639,15</b>	<b>2 000,00</b>			<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63 372,46</b>		<b>63 372,46</b>	<b>495 266,69</b>

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 495.266,69€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

## 15.2 Passivos contingentes

Os passivos contingentes identificam-se como segue:

### Q15.2 – Provisões

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Revisão de preços empreitada do Cine_Teatro (Proc. 203/24.2BEPR)*	167 968,72
Pedido de pagamento de compensação financeira apresentado pela Rodoamarante, Lda., Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros*	393 314,57
Garantias bancárias prestadas pelo Município	4 528 293,81
<b>Total</b>	<b>5 089 577,10</b>

\* Foi constituída provisão para parte da quantia reclamada

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) envolvendo o Município de Amarante, cujo risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um ex-fluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Não dispomos de informação relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes que nos permite estimar qualquer valor relativamente a passivos e/ou ativos contingentes.

## 15.3. Ativos contingentes

### Q15.3 – Ativos contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Garantias bancárias prestadas por terceiros	2 217 528,42
<b>Total</b>	<b>2 217 528,42</b>

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Amarante na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

## **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

A economia portuguesa deverá crescer 1,8% em 2026, após um crescimento estimado de 2,0% em 2025. O enquadramento macroeconómico para 2026 reflete uma deterioração do contexto externo, associada ao aumento da incerteza internacional, à subida dos preços dos bens energéticos e à expectativa de agravamento das condições de financiamento.

O crescimento económico em 2026 deverá ocorrer num contexto de maior moderação da atividade, embora se mantenha positivo. A inflação deverá situar-se em 2,8% em 2026, reduzindo-se posteriormente, refletindo sobretudo o impacto, em grande medida temporário, do aumento dos preços da energia e a sua transmissão gradual aos restantes bens e serviços.

Os riscos adversos em torno da projeção para a atividade acentuaram-se, prevalecendo uma incerteza elevada sobre a evolução da economia internacional. Entre os principais fatores de risco destacam-se as tensões geopolíticas no Médio Oriente, os seus efeitos sobre os preços da energia, o eventual agravamento das condições de financiamento e os impactos negativos sobre o comércio internacional e a confiança dos agentes económicos. Acresce que os eventos climáticos extremos ocorridos no início do ano e a evolução mais fraca da atividade no final de 2025 também contribuíram para uma revisão em baixa das perspetivas para 2026.

A materialização destes riscos poderá traduzir-se em efeitos negativos sobre a atividade económica em Portugal, designadamente através do aumento dos custos de contexto, da redução da procura externa e do reforço das pressões inflacionistas associadas à evolução dos preços das matérias-primas e da energia.

As projeções económicas apresentadas foram extraídas do Boletim Económico de março de 2026, divulgado pelo Banco de Portugal.

Após o termo do exercício, não houve conhecimento de outros eventos ocorridos que afetem de forma material o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento da evolução do contexto económico e geopolítico ao longo de 2026.

## Nota 18 – Instrumentos Financeiros

### a. Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ver também Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### b. Quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros a 31.12.2025 têm a seguinte composição:

#### Q18.2A – Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras - justo valor								
Outros ativos financeiros								
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
Participações financeiras - MEP	1 035 005,48			26 123,53			52 021,44	1 009 107,57
Participações financeiras - custo	3 791 458,63						1 949,78	3 789 508,85
Outros ativos financeiros								
Devedores por transf. subsídios não reembolsáveis								
Cientes, contribuintes e utentes	473 871,60			112 510,42			40 598,76	545 783,26
Estado e outros entes públicos	69 468,22						29 220,37	40 247,85
Outras contas a receber	7 830 107,21			471 031,95			133 237,07	8 167 902,09
Caixa e depósitos	13 077 889,22			5 140 295,29				18 218 184,51
Outros investimentos financeiros								
<b>Total</b>	<b>26 277 800,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 749 961,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257 027,42</b>	<b>31 770 734,13</b>

As participações financeiras do Município encontram-se discriminadas no quadro Q18.4.

As imparidades relativas à rubrica de clientes, contribuintes e utentes e outros devedores foram determinadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa e incobráveis vencidos há mais de 180 dias.

O valor correspondente ao Estado e Outros Entes Públicos respeita a IVA a recuperar a favor do Município.

As outras contas a receber respeitam, essencialmente, a devedores por contratos de cedência (825 mil euros) e a devedores por acréscimos de rendimentos relativos a impostos, tais como, IMI (4,92 milhões de euros) e Derrama (1 milhão de euros), e outros rendimentos (550 mil euros).

A rubrica caixa e depósitos respeita, maioritariamente, a depósitos à ordem (15,98 milhões de euros) e a depósitos de garantias e cauções (2,23 milhões de euros).

Por sua vez, os passivos financeiros a 31.12.2025 apresentam o seguinte detalhe:

### Q18.2B – Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
Credores por transferência de subsídios não reembolsáveis								
Fornecedores	567 318,03						53 553,44	513 764,59
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	83 470,40							83 470,40
Estado e outros entes públicos	364 254,27			28 865,87				393 120,14
Financiamentos obtidos	21 936 830,69						937 517,44	20 999 313,25
Fornecedores de investimentos	304 170,76						304 170,76	0,00
Outras contas a pagar	4 813 519,45			371 189,37				5 184 708,82
Outros passivos financeiros								
<b>Total</b>	<b>28 069 563,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400 055,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 295 241,64</b>	<b>27 174 377,20</b>

À data de 31 de dezembro as dívidas a fornecedores ascendiam a 513.764,59 euros.

Os adiantamentos no valor de 83.470,40 euros respeitam a valor recebido como adiantamento por conta de venda de imóvel, cuja escritura se perspectiva realizar em 2026.

Os valores em dívida ao Estado e Outros Entes Públicos respeitam, essencialmente, a retenção de impostos sobre rendimento (65 mil euros) e contribuições para sistemas de proteção social (317 mil euros).

Os financiamentos obtidos respeitam quanto a 19,31 milhões de euros a passivo não corrente a 1,69 milhões de euros a passivo corrente.

As outras contas a pagar do passivo não corrente no valor de 2.058.559,16 euros respeitam a cauções recebidas de terceiros no âmbito de garantias por boa execução das obras. Por sua vez,

as outras contas a pagar do passivo corrente no valor de 3.126.149,66 euros respeitam, essencialmente, a credores por acréscimos de gastos onde assume especial relevância a estimativa relativa às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2026 (2.390.797,36 euros).

### c. Quantia escriturada do património líquido

No período o património líquido verificou as seguintes alterações:

#### Q18.3 – Quantia escriturada do património líquido

Descrição	Quantia inicial (1)	Adições (2)	Diminuições (3)	Quantia final (4)=(1)+(2)-(3)
Património/Capital	90 301 558,43	29 102,50		90 330 660,93
Outros instrumentos de capital próprio	0,00			0,00
Prémios de emissão	0,00			0,00
Reservas	2 792 999,89	48 607,72		2 841 607,61
Resultados transitados	1 266 957,69	1 039 327,67	48 607,72	2 257 677,64
Ajustamentos em ativos financeiros	641 372,44		52 021,44	589 351,00
Excedentes de revalorização	0,00			0,00
Outras variações no património líquido	49 497 103,63	9 289 511,35	2 698 953,24	56 087 661,74

Os movimentos do período respeitam a:

#### Património/Capital

No período, a conta de *Património/Capital* foi incrementada em 29.102,50 euros resultante do registo de regularização de imóvel (lote de terreno do Ex - JI da Cumieira – Figueiró Santiago) que não se encontrava inventariado.

#### Reservas

Incremento em 48.607,72 euros em *reservas legais*, resultante da aplicação do resultado líquido de 2024.

#### Resultados Transitados

A conta de Resultados Transitados foi movimentada pela transferência e aplicação do resultado líquido do exercício de 2024 o que resultou num incremento pelo montante de 972.154,45 euros e uma diminuição em 48.607,72 euros referente à aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2024 em reservas legais.

Esta conta foi ainda incrementada em 67.173,22 euros relativa a regularização de saldos de contas de transferências e subsídios de capital para aquisição de ativos depreciáveis.

## Ajustamentos em ativos financeiros

Foram reconhecidos ajustamentos no valor da participação financeira do IET pelo montante de 52.021,44 €.

## Outras variações no património líquido

Nesta componente estão registados os movimentos relacionados com transferências/subsídios recebidos, conforme descrito na Nota 2.

Registo de património no âmbito das transferências de competências da administração central.

### d. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

No quadro seguinte apresentam-se os investimentos financeiros e relação das entidades societárias e não societárias.

### Q18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final
			Compras	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas por imparidades	
CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	2,10%	102 637,26					1 949,78	100 687,48
Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega, S.A		12 070,87						12 070,87
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	3,06%	244 470,00						244 470,00
Parques do EDT - Sociedade de Promoção e Gestão de Parques Empresariais do Entre Douro e Tâmega SA	5,00%	100 000,00						100 000,00
Instituto Empresarial do Tâmega (IET)	49,21%	1 035 005,48			26 123,53		52 021,44	1 009 107,57
DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL	0,70%	1 250,00						1 250,00
Escola Profissional do Entre Douro e Tâmega, SA		0,00						0,00
Águas do Norte, S.A.	0,61%	1 771 530,00						1 771 530,00
Águas do Douro e Paiva, SA	2,99%	624 000,00						624 000,00
Fundo de Apoio Municipal		935 500,50						935 500,50
AMDT-Associação de Municípios do Douro e Tâmega	20,00%							0,00
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%							0,00
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM do Tâmega e Sousa)	9,09%							0,00
Turismo do Porto e Norte	n.a							0,00
TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave - Tâmega e Sousa								0,00
RUTIS - Associação Rede de Universidades de 3ª Idade								0,00
ATP - Associação de Turismo do Porto								0,00
Associação Adapt.Local								0,00
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular - Galicia								0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4 826 464,11</b>			<b>26 123,53</b>		<b>53 971,22</b>	<b>4 798 616,42</b>

## **Nota 19 – Benefícios dos empregados**

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.
- ii. como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- iii. como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro;

Ver também Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | k. Benefícios dos empregados.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos* | *Remunerações a liquidar*, no montante de 2.390.797,36 euros.

## **Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas**

As pessoas chave da gestão são constituídas pelos membros do órgão executivo identificados na nota 1.

No exercício os gastos com pessoal relativos a membros do órgão executivo ascenderam a 349.374,06 €

## **Nota 21 – Relato por segmentos**

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

## Nota 23 – Outras divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Amarante ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### 23.1 Diferimentos

Em 2025 e 2024, a rubrica de diferimentos apresentava o seguinte detalhe:

#### Q23.1 – Diferimentos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
<b>Ativo corrente</b>			
Gastos a reconhecer em 2026 associados a fornecimentos e serviços diversos	221 177,73	430 113,80	-208 936,07
<b>Total</b>	<b>221 177,73</b>	<b>430 113,80</b>	<b>-208 936,07</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	6 289 521,80	1 965 060,83	4 324 460,97
<b>Total</b>	<b>6 289 521,80</b>	<b>1 965 060,83</b>	<b>4 324 460,97</b>

As transferências de capital no âmbito de subsídios ao investimento registaram um acréscimo na ordem de 4,32 milhões de euros.

## 23.2 Impostos, contribuições e taxas

Em 2025 e 2024, a rubrica de *impostos, contribuições e taxas* tinha a seguinte decomposição:

### Q23.2 – Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
<b>Impostos diretos</b>			
Derrama	1 005 428,21	907 189,22	98 238,99
IMI	4 922 867,72	4 672 577,46	250 290,26
IUC	1 686 810,20	1 600 582,28	86 227,92
Outros			0,00
<b>Impostos indiretos</b>			0,00
IMT	4 011 726,59	2 905 053,44	1 106 673,15
Outros	20 926,77	20 322,51	604,26
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>			0,00
Mercados e feiras	115 692,08	127 498,48	-11 806,40
Loteamentos e obras	2 470 007,87	1 129 826,75	1 340 181,12
Ocupação de via pública	222 882,24	203 435,99	19 446,25
Taxa de gestão de resíduos	773 247,43	601 765,39	171 482,04
Taxa turística	140 966,00	92 093,00	48 873,00
Fotocópias, certidões, avisos (DU), etc.	109 260,48	62 096,95	47 163,53
Outros	186 815,60	151 038,84	35 776,76
<b>Total</b>	<b>15 666 631,19</b>	<b>12 473 480,31</b>	<b>3 193 150,88</b>

No global esta tipologia de rendimento aumento 3,19 milhões de euros, destacando-se as receitas de IMT e loteamento e obras.

### 23.3 Prestações de serviços e concessões

Em 2025 e 2024, a rubrica de *prestações de serviços e concessões* apresentava a seguinte decomposição:

#### Q23.3 – Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Transportes escolares	910,00	1 040,00	-130,00
Cemitérios	13 727,09	15 192,42	-1 465,33
Mercados e feiras	11 260,44	11 693,88	-433,44
Serviços sociais	244 282,63	227 416,18	16 866,45
Instalações desportivas, culturais e recreativas	429 037,94	370 412,26	58 625,68
Parcómetros	23 611,59	22 135,36	1 476,23
Resíduos sólidos	2 710 097,71	2 796 371,68	-86 273,97
Atividades de saúde	298 495,65	245 569,07	52 926,58
Atividades no âmbito da Universidade Senior	16 720,00	15 380,00	1 340,00
Outras prestações de serviços	30 530,99	39 356,89	-8 825,90
Concessões	1 781 171,60	1 730 907,56	50 264,04
Outros	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5 559 845,64</b>	<b>5 475 475,30</b>	<b>84 370,34</b>

Esta rubrica sofreu um acréscimo de 84 mil euros, destacando-se as receitas de Serviços Sociais, de Instalações desportivas, culturais e recreativas, de Atividades de saúde e de Concessões.

### 23.4. Transferências e subsídios correntes obtidos

Em 2025 e 2024, a rubrica de *transferência e subsídios correntes obtidos* tinha o seguinte detalhe:

#### Q23.4 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
<b>Estado</b>			
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	17 437 105,00	16 682 165,00	754 940,00
Fundo Social Municipal (FSM)	1 292 668,00	1 153 582,00	139 086,00
Participação no IRS	1 983 557,00	1 882 856,00	100 701,00
Transferências de competências-Lei nº 50/2018	6 003 784,00	5 800 370,00	203 414,00
Participação do IVA	218 057,00	370 730,35	-152 673,35
Outras	42 482,36	72 598,03	-30 115,67
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	3 097 833,00	1 976 517,55	1 121 315,45
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	224 346,75	181 135,18	43 211,57
<b>Administração Local</b>	41 081,79	21 526,94	19 554,85
<b>Resto do Mundo</b>	246 133,13	267 077,35	-20 944,22
<b>Total</b>	<b>30 587 048,03</b>	<b>28 408 558,40</b>	<b>2 178 489,63</b>

De um modo geral, todas as tipologias de rendimento que compõem esta rubrica verificaram acréscimos face a 2024.

### 23.5. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2025 e 2024, a rubrica de *fornecimentos e serviços externos* apresentava a seguinte decomposição:

#### Q23.5 – Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
<b>Subcontratos</b>	248 368,58	422 505,20	-174 136,62
<b>Serviços especializados</b>			
Trabalhos especializados	7 256 278,19	6 290 617,00	965 661,19
Publicidade			0,00
Vigilância e segurança	181 768,07	156 197,02	25 571,05
Honorários	128 391,92	339 243,26	-210 851,34
Comissões	339 336,64	281 545,20	57 791,44
Conservação e reparação	977 127,94	967 107,70	10 020,24
Outros	3 843 145,38	3 237 072,71	606 072,67
<b>Materiais de consumo</b>	586 774,79	582 821,39	3 953,40
<b>Energia e fluidos</b>	3 069 117,64	2 604 252,87	464 864,77
<b>Deslocações, estadas e transporte</b>	25 302,53	20 031,22	5 271,31
<b>Serviços diversos</b>			0,00
Rendas e alugueres	38 926,35	72 871,46	-33 945,11
Comunicação	94 727,80	97 548,26	-2 820,46
Seguros	146 834,09	179 943,62	-33 109,53
Despesas de representação			0,00
Contencioso e notariado	4 865,43	8 614,76	-3 749,33
Limpeza, higiene e conforto	330 874,49	262 145,45	68 729,04
<b>Total</b>	<b>17 271 839,84</b>	<b>15 522 517,12</b>	<b>1 749 322,72</b>

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento face a 2024 na ordem de 1,75 milhões de euros.

Para este aumento o maior contributo adveio da rubrica serviços especializados, destacando-se os encargos com o tratamento de resíduos sólidos domésticos e recolha e transporte de resíduos urbanos, refeições escolares, equipas de sapadores florestais e desenvolvimento de atividades culturais, desportivas e educativas.

### 23.6. Gastos com pessoal

Em 2025 e 2024, a rubrica de *gastos com pessoal* tinha o seguinte detalhe:

#### Q23.6 – Gastos com pessoal

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Remunerações dos titulares de orgaos de soberania e membros dos orgaos autarquicos	320 036,07	236 608,42	83 427,65
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	29 337,99	44 703,72	-15 365,73
Remunerações do pessoal	13 732 346,86	12 844 280,36	888 066,50
Indemnizações			0,00
Encargos sobre remunerações	3 104 524,57	2 888 045,68	216 478,89
Acidentes de trabalho	180 092,43	141 305,89	38 786,54
Outros gastos com o pessoal	41 516,54	86 294,15	-44 777,61
Outros encargos sociais	59 925,56	80 146,10	-20 220,54
<b>Total</b>	<b>17 467 780,02</b>	<b>16 321 384,32</b>	<b>1 146 395,70</b>

Verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, resultante, essencialmente, do aumento das remunerações dos funcionários públicos.

### 23.7. Transferências e subsídios concedidos

Em 2025 e 2024, a rubrica de *transferência e subsídios concedidos* teve a discriminação seguinte:

#### Q23.7 – Transferências e subsídios concedidos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
<b>Transferências correntes concedidas</b>			
Associações de Municípios	189 093,95	177 922,89	11 171,06
Freguesias	636 444,49	479 225,07	157 219,42
Associações do concelho	1 640 825,32	1 371 337,45	269 487,87
Famílias	467 587,53	460 281,04	7 306,49
Outros setores institucionais	457 974,32	524 452,68	-66 478,36
Sub-total	<b>3 391 925,61</b>	<b>3 013 219,13</b>	<b>378 706,48</b>
<b>Transferências de capital concedidas</b>			
Associações de Municípios	0,00	4 632,11	-4 632,11
Freguesias	3 315 273,91	2 582 949,02	732 324,89
Outros setores institucionais	757 228,60	306 881,24	450 347,36
Sub-total	<b>4 072 502,51</b>	<b>2 894 462,37</b>	<b>1 178 040,14</b>
<b>Total</b>	<b>7 464 428,12</b>	<b>5 907 681,50</b>	<b>1 556 746,62</b>

No global as transferências e subsídios concedidos registaram um aumento de cerca de 1,56 milhões de euros.

### 23.8. Outros rendimentos

Em 2025 e 2024, a rubrica de *outros rendimentos* apresentava a seguinte decomposição:

#### Q23.8 – Outros rendimentos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Alienações	103 287,68	24 898,79	78 388,89
Sinistros	1 599,90	0,00	1 599,90
Rendas em propriedade de investimentos	271 115,80	260 473,11	10 642,69
Outros rendimentos	973,71	0,00	973,71
Correções de impostos diretos	348 529,25	644 228,47	-295 699,22
Outras Correções	127 192,07	0,00	127 192,07
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 628 591,28	1 843 548,88	-214 957,60
Outros não especificados	141 238,34	292 288,82	-151 050,48
<b>Total</b>	<b>2 622 528,03</b>	<b>3 065 438,07</b>	<b>-442 910,04</b>

Os outros rendimentos registaram uma diminuição na ordem de 443 mil euros.

### 23.9. Outros gastos

Em 2025 e 2024, a rubrica de *outros gastos suportados* apresentava a seguinte decomposição:

#### Q23.9 – Outros gastos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Impostos e taxas	753 174,91	614 323,31	138 851,60
Abates	278 627,52	438 685,90	-160 058,38
Correções relativas a periodos anteriores	92 598,13	43 630,21	48 967,92
Quotizações	45 699,95	39 866,63	5 833,32
Outros	2 461,25	778,61	1 682,64
<b>Total</b>	<b>1 172 561,76</b>	<b>1 137 284,66</b>	<b>35 277,10</b>

Os outros gastos registaram um aumento de cerca de 35 mil euros.

### 23.10. Juros e gastos similares suportados

Em 2025 e 2024, a rubrica de *juros e gastos similares* suportados apresentava a seguinte decomposição:

#### Q23.10 – Juros e gastos similares suportados

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Juros de financiamentos obtidos	680 410,80	956 090,79	-275 679,99
Juros de locação financeira	1 531,67	13 677,24	-12 145,57
Outros juros	304,08	173,97	130,11
Serviços bancários	31 850,59	20 541,08	11 309,51
<b>Total</b>	<b>714 097,14</b>	<b>990 483,08</b>	<b>-276 385,94</b>

Rubrica respeita na totalidade a juros e encargos suportados com financiamentos